



ALERTA EPIDEMIOLÓGICO Nº 01/2020 – DIVEP/SUVISA/SESAB

Assunto: Epizootia por Mormo confirmada em equídeos

Considerando o ofício nº 002/2020 da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia, que informa sobre a ocorrência de um foco de Mormo em equídeo no estado, na cidade de Cruz das Almas, confirmado laboratorialmente em 13 de março, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Bahia alerta aos serviços e profissionais de saúde sobre o risco da ocorrência desta enfermidade em humanos.

O Mormo é uma doença infectocontagiosa causada pela bactéria *Burkholderia mallei* e que acomete primariamente os equídeos (cavalos, burros e mulas), podendo ser transmitida ocasionalmente a outros animais e aos seres humanos.

A transmissão ao homem ocorre pelo contato direto com secreções e úlceras cutâneas de animais doentes, bem como através de objetos contaminados (arreios, comedouros e bebedouros). A bactéria penetra no organismo através da pele e/ou das mucosas dos olhos e nariz. Os mais susceptíveis são profissionais que manejam animais ou manipulam amostras contaminadas – médicos veterinários, magarefes, tratadores de animais e laboratoristas, têm mais risco de infecção.

Em humanos, o período de infecção pode variar de dias a meses, levando em média de 1 a 14 dias. Cabe ressaltar, porém, que foram descritos casos de infecções latentes com manifestação da doença após muitos anos depois da exposição.

Em geral, os sintomas em humanos são a febre, dores musculares, dor no peito, rigidez muscular e cefaleia. Podem ainda ocorrer lacrimejamento excessivo, sensibilidade à luz e diarreia. As manifestações clínicas podem ser classificadas, de acordo com a forma de infecção, em:

- **Infecções localizadas:** a penetração se dá a partir de um corte ou arranhão na pele, ocorrendo uma ulceração local dentro de 1 a 5 dias, em média. Caracteriza-se também por edema e fluxo nasal mucopurulento e hipertrofia dos gânglios linfáticos (forma aguda).

- **Infecções pulmonares:** quadro de pneumonia, abscessos pulmonares e derrame pleural podem ocorrer entre 10-14 dias após a exposição. A radiografia de tórax demonstrará infecção localizada no lobo dos pulmões.

- **Infecções generalizadas:** a septicemia pode ocorrer imediatamente após a exposição ou até duas semanas depois do início do quadro e são geralmente fatais.



- **Infecções crônicas:** envolvem múltiplos abscessos, que podem ocorrer nos músculos dos membros inferiores e superiores, no baço ou no fígado.

O diagnóstico definitivo requer o isolamento e identificação da *B. mallei* sendo realizado por meio de cultura de sangue, urina, secreções purulentas de lesões cutâneas, abscessos, linfonodos, líquido pleural ou qualquer outro espécime clínico. A Radiografia pode revelar abscessos em vários órgãos, incluindo os pulmões, fígado e baço, mas esses abscessos são indistinguíveis daqueles causados por outras doenças. Não há sorologias disponíveis para a identificação da doença em humanos.

Considerando o potencial risco de ocorrência de casos humanos, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica orienta:

1- Vigilância Epidemiológica

Notificação

- a. Notificação imediata simultânea, em até 24 horas, dos casos suspeitos de Mormo pelo serviço ou profissional de saúde à vigilância epidemiológica municipal e à Coordenação de Investigação e Informação Estratégica de Vigilância em Saúde – CIEVS/Ba e à vigilância epidemiológica do município de residência;
- b. Notificação dos casos suspeitos pelo CIEVS/BA ao Ministério da Saúde e ao serviço de defesa agropecuária estadual.

Definição de caso

- **Suspeito:** paciente com aparecimento de abcesso ou lesão ulcerada de pele e história de exposição a animais com diagnóstico de infecção por *B. mallei* nos últimos 5 dias.

Ou Paciente com Síndrome Infecciosa (febre, mal-estar, fadiga, dor de cabeça, mialgias, incluindo dor lombar, linfadenopatia e dor no peito), acompanhada de sintomas respiratórios (tosse, dispneia, dor torácica e escarro mucopurulento) e história de exposição a animais com diagnóstico de infecção por *B. mallei* nos últimos 10 a 30 dias.

Ou Paciente com sinais de abscesso em qualquer órgão ou sistema e história de exposição a animais com diagnóstico de infecção por *B. mallei* nas últimas 12 semanas.

- **Confirmado:** paciente suspeito, com diagnóstico laboratorial feito por meio da realização de cultura ou hemocultura para identificação de *B. mallei* ou por biologia molecular através de Reação em Cadeia da Polimerase (PCR) e Sequenciamento Genético.

- **Descartado:** paciente com diagnóstico laboratorial descartado para Mormo e confirmatório para outra enfermidade ou sem evidência de enfermidade.



2. Vigilância laboratorial

Encaminhamento de amostras biológicas ao Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz (LACEN/BA), Rua Waldemar Falcão, n 123, Bairro Horto Florestal, Salvador-BA, Tel. (71) 3116-5063, observando-se os cuidados e medidas de biossegurança na colheita, manuseio e processamento das amostras. Conforme Alerta epidemiológico DIVAST/LACEN/DIVEP N° 01/2017.

Assistência médica e tratamento

Os contatos e suspeitos devem passar por avaliação médico-clínica e investigação laboratorial, no serviço de saúde municipal, que encaminhará para as referências especializadas regionais e estaduais, quando necessário.

O tratamento do Mormo é feito através do uso de antibioticoterapia intravenosa, por pelo menos 10 dias, seguida por antibioticoterapia oral, de erradicação, por pelo menos 12 semanas. Em caso de necessidade de tratamento, consultar referência técnica do Ministério da Saúde para orientações quanto à antibioticoterapia.

Com referência aos casos ocorridos por período mais longo, o acompanhamento clínico deve ser mantido periodicamente por, no mínimo, dois anos.

Medidas de prevenção

Na suspeita de caso em animais, deve ser realizada busca ativa de pessoas que tiveram contato com os mesmos ou seus fômites. Atenção especial deve ser dada a todos que cuidam de animais ou trabalham com espécimes suspeitos de infecção (médicos veterinários, tratadores de animais, outros trabalhadores na pecuária, magarefes, profissionais de laboratório).

Até o presente momento não há tratamento ou vacinas, para animais confirmados positivos, os quais devem ser sacrificados e as propriedades interditadas até que sejam liberadas como livres de mormo pelo Serviço Veterinário Oficial. Em humanos, é uma zoonose de difícil tratamento, sendo, quase sempre fatal. Além disso, o diagnóstico oportuno e tratamento antimicrobiano adequado diminuem a gravidade da doença e são medidas importantes na redução da letalidade. Para prevenção é recomendado usar equipamento de proteção individual (EPI) na lida com animais. Conforme Alerta epidemiológico DIVAST/LACEN/DIVEP N° 01/2017.



Diante da situação epidemiológica do Estado, com alta incidência das Doenças com Síndromes Respiratórias Agudas Graves, a exemplo do H1N1, a pandemia da COVID 19 dentre outras, e a sintomatologia do mormo ser compatível com esses agravos, salientamos que os pacientes de área com circulação ativa do mormo, deverão fazer diagnóstico diferencial ao serem testados para outras SRAG.

Para consulta:

Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses. Ministério da Saúde. 2016. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/julho/08/manual-zoonoses-normas-2v-7julho16-site.pdf>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Instrução Normativa Nº 12**, de 29 de Janeiro de 2004. Disponível em: <http://www.adab.ba.gov.br/arquivos/File/IN12normascredenciamentoMormo.pdf>

Salvador, 20 de março de 2020.


Marcia São Pedro Leal Souza
Diretora DIVEP